



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Avenida Kennedy, nº 500 - Fone/Fax: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO Nº 23/2019

Súmula: Altera a Resolução nº 18/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019, e,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 96/2019 e 98/2019 no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de eleição e posse do Conselho Tutelar;

Considerando que a eleição unificada para Conselheiros Tutelares será em 06 de outubro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º- Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 18/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Convocar os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes acima relacionados para o processo de capacitação em relação à legislação específica às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, que será realizado nos dias 19 e 26 de outubro de 2019, com início às 7h30h às 11h30m e das 13h às 17h, na Escola Municipal Professora Maria Mayer”, cito a Rua Minas Gerais, nº 400, Menino Deus. O candidato deverá comparecer impreterivelmente 15 minutos antes do início do curso.”

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 15 de outubro de 2019.

PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA